



POLÍTICA DE GARANTIA

www.megamaquinas.net.br

VERSÃO	001
REVISÃO	1
DATA	01/03/2022

Primeiramente gostaríamos de expressar, em nome de toda a nossa equipe, os nossos mais sinceros agradecimentos pela confiança depositada em nossos produtos. É um grande prazer tê-los entre nossos clientes.

POLÍTICA DE GARANTIA

O Processo da Política de Garantia prestada pela empresa **MEGA MÁQUINAS EIRELI**, matriz e filial (PE), tem como propósito informar aos nossos clientes e colaboradores o desempenho, durabilidade e qualidade dos produtos e serviços comercializados.

TERMOS DA GARANTIA

Garantia Legal: A Garantia Legal é estabelecida pelo Código de Defesa do Consumidor (Lei nº. 8078/90) e prestada pela MEGA, independentemente de previsão contratual nesse sentido. O prazo de garantia legal é, por disposição de lei, de 90 dias, a contar da data da entrega efetiva do produto ou do término do serviço.

Garantia Contratual: A Garantia Contratual, denominada “MEGA Garantia”, tem prazo máximo de até 03 meses e a duração dependerá, em cada caso, do grupo de máquinas a que corresponde. A garantia contratual é oferecida de forma gratuita e apenas nas hipóteses taxativamente previstas nesta política de garantia. O início do prazo da MEGA Garantia se dá a partir do término do prazo de Garantia Legal.

A garantia oferecida pela MEGA, seja ela legal ou contratual, salvo para as máquinas usadas, inclui também proteção integral à parte elétrica e/ou componentes do circuito eletrônico do produto, desde que o(s) defeito(s) não seja(m) proveniente(s) de uso inadequado pelo consumidor, conforme normas de exclusão da cobertura que constam expressamente nesta política, garantindo-se, nas hipóteses de cobertura, a troca gratuita das partes, peças e componentes elétricos e eletrônicos que apresentarem defeito de fabricação, além da isenção de custos pela mão-de-obra utilizada nesse reparo.

PRAZOS E GRUPOS DA GARANTIA

- 1- Máquinas novas de costura industrial:** *A garantia para esse grupo é, ao todo, de 06 (seis) meses, sendo 03 (três) meses de garantia legal, a contar da data da entrega efetiva do produto, mais 03 (três) meses de garantia contratual, a contar do fim do prazo de garantia legal.*

- 2- **Máquinas usadas de costura industrial:** *A garantia para esse grupo é, ao todo, de 03 (três) meses, exclusivamente de garantia legal, a contar da data da entrega efetiva do produto, sem qualquer garantia de natureza contratual.*
- 3- **Máquinas de Bordar:** *A garantia para esse grupo é, ao todo, de 06 (seis) meses, sendo 03 (três) meses de garantia legal, a contar da data da entrega efetiva do produto, mais 03 (três) meses de garantia contratual, a contar do fim do prazo de garantia legal.*
- 4- **Máquinas de corte e gravações a laser:** *A garantia para esse grupo é, ao todo, de 06 (seis) meses, sendo 03 (três) meses de garantia legal, a contar da data da entrega efetiva do produto, mais 03 (três) meses de garantia contratual, a contar do fim do prazo de garantia legal.*
- 5- **Máquinas Automáticas:** *A garantia para esse grupo é, ao todo, de 06 (seis) meses, sendo 03 (três) meses de garantia legal, a contar da data da entrega efetiva do produto, mais 03 (três) meses de garantia contratual, a contar do fim do prazo de garantia legal.*
- 6- **Enfesto e Corte:** *A garantia para esse grupo é, ao todo, de 06 (seis) meses, sendo 03 (três) meses de garantia legal, a contar da data da entrega efetiva do produto, mais 03 (três) meses de garantia contratual, a contar do fim do prazo de garantia legal.*

NORMAS DA GARANTIA

Produtos, peças ou serviços que apresentarem as seguintes características, não estarão cobertas pela garantia.

- Produtos, peças ou serviços que se encontrem fora dos períodos de Garantia Legal ou Garantia Contratual, conforme prazos e grupos da garantia;
- Serviços, peças e acessórios que tiverem sido alterados e reparados por mão de obra terceirizada e/ou não autorizada.
- Regulagens e ajustes rotineiros pertencentes ao processo, referentes ao tipo de tecido, produto, linha, material, entre outros;
- Danos causados por operação e uso inadequado, incluindo o emprego de óleo contaminado, de má qualidade ou de especificação diferente do comercializado/apropriado para a máquina;
- Peças do tipo consumíveis ou que sofram desgaste natural por uso contínuo, considerados itens de manutenção rotineira, incluindo, mas não somente, filtros, mangueiras, correias, fusíveis, lâmpadas, óleo, fluídos, lentes, agulhas, facas etc

- Avarias resultantes da ação de elementos naturais, incluindo, mas não somente, pó, água, fogo, etc;
- Erros de operação causados pela necessidade de configuração e/ou ajuste específico, no caso de peças adquiridas sem o devido serviço de instalação;
- Defeitos ou falhas oriundas de acidentes, quedas, pancadas de outros objetos, ambientes inadequados (incluindo, mas não somente, ácidos, maresia, alta umidade, vibração, etc.);
- Mau uso e/ou cuidado do operador;
- Prática incorreta de armazenagem;
- Não cumprimento das normas de manutenção, limpeza e instalação;

CONSERVAÇÃO DO PRODUTO

Sua máquina é, também, uma grande companheira na criação de peças e está sempre pronta para te ajudar a explorar toda a sua técnica e criatividade.

Para isso, é necessário que a máquina funcione adequadamente, conforme suas especificações técnicas, e mantenha o estado geral de conversação.

Para preservação do bom funcionamento do maquinário, portanto, as adoções de algumas cautelas são imprescindíveis:

- Verifique a voltagem do equipamento antes de ligar. Caso o motor for convencional, acione o pedal somente após o motor atingir sua velocidade máxima;
- Limpe sua máquina periodicamente, retire a chapa de ponto a cada 05 dias e retire a sujeira acumulada no dente transporte e entre as facas móveis;
- Verifique o nível de óleo diariamente (máquinas industriais), em caso de máquina sem lubrificação automática, lubrificar sempre que necessário;
- Evite expor a máquina ao sol por tempo prolongado e/ou colocá-la em contato com substâncias gordurosas;
- Evite o manuseio do equipamento com as mãos úmidas ou molhadas;
- Use sempre lubrificante recomendado pelo fabricante;

- Quando seu equipamento apresentar algum problema, verifique tensão de linha, passagem de linha, linha caixa de bobina, troque a agulha, troque o cone de linha;

Se o problema persistir, entre em contato com o setor de Pós-vendas Mega Máquinas imediatamente.

DO CUSTO DE FRETE DA BONIFICAÇÃO

Em caso de bonificação decorrente de acordo contratual ou comercial, ato este que constitui mera liberalidade da MEGA, o custo de frete referente ao envio do bônus ficará a cargo exclusivo do próprio cliente, caso a bonificação seja enviada em momento posterior ao produto.

Se, todavia, a bonificação for despachada, desde logo, junto à mercadoria adquirida, o cliente estará isento do pagamento do custo de frete, que, somente nessa hipótese, ficará a cargo exclusivo da MEGA.

ACIONAMENTO DA GARANTIA

Todas as ocorrências de solicitações de serviços ou substituição de peças e produtos cobertos pela Garantia Legal ou Garantia Contratual, previstos em “**PRazos E GRUPOS DA GARANTIA**”, deverão ser realizadas exclusivamente através do Setor de Pós-Vendas, por meio dos seguintes canais de atendimento:

Telefone: (48) 3444-1004

WhatsApp: (48) 99851-4622

E-mail: posvendas@megamaquinas.net.br